



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 113/2015 – SRP

Processo nº 23292.014949/2015-49

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 113/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2015, cujo objeto é a possível contratação de empresa para contratação de Serviços EVENTOS para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/10/2015 à 26/10/2016.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao

beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado

até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

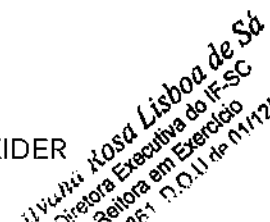
Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 27 de Outubro de 2015.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC


Júlia Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IFSC
Reitora em Exercício
Inst. nº 1961 D.O.U. de 11/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 113 /2015 – SRP

Processo nº 23292.014949/2015-49

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)			C & C PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME		
ENDEREÇO			RUA MARIA AMÁLIA 277 SALA 01. Bairro ILHA DOS AYRES, VILA VELHA / ES		
CNPJ			13.393.083/0001-78		
TELEFONE/FAX			2741053108 / 2732191651		
REPRESENTANTE LEGAL			ADÃO CARNEIRO FIRMINO		
CPF REPRESENTANTE			000.000.000-00		
Email			EVENTOSCCPRODUCOES@HOTMAIL.COM		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	DIÁRIA 12H	25.0	Equipamento de captação e retorno para apresentação cultural 1 - Banda ou Orquestra. Mesa de som digital de 24 canais, 03 equalizadores de 31 vias estéreo, 01 Processador de 03 vias estéreo, 01 cd player md, 02 microfones sem fio tipo cardióide, 12 microfones com fio tipo cardióide e pedestal, 03 cubos para guitarra combo, 05 direct box ativo e ou passivos, 01 bateria com 03 tons e ferragens, 04 monitores simples 1x15- titanium, 04 caixas de som 2x15+ti altas, 04 caixas de som sub graves 2x18, 02 racks amplificação de 2000 Watts RMS. Equipe de assistência técnica durante o evento com previsão, e contratação inclusa, de estrutura para fixação dos equipamentos. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação. Item para ser utilizado em contratação conjunta com os itens "Locação de equipamentos de sonorização e vídeo". Marca: SEM MARCA Fabricante: -	930,00	23.250,00
2	DIÁRIA 12H	15.0	Equipamento de captação e retorno para apresentação cultural 2 - Coral. Roll de equipamentos mínimos: 01 CD Player, 01 mesa de som digital com 32 ou mais canais, 02 microfones sem fio para cantores solistas, 01 microfone com fio e pedestal para mestre de cerimônia, 06 microfones multidirecionais profissional para coral (aproximadamente 40 coralistas), caixas de retorno para o coral e	1.022,11	15.331,65

			pianista; sonorização do piano digital; mais cabos para guitarra, baixo e violão bem como 20 microfones para sonorização de uma orquestra e 01 operador para execução da sonorização. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação. Item para ser utilizado em contratação conjunta com os itens "Locação de equipamentos de sonorização e vídeo". Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
3	DIÁRIA 12H	100.0	Locação de equipamentos de sonorização e vídeo 1 - Eventos Internos Pequenos. Locação de sonorização apropriada para espaços de auditório tamanho pequeno a médio (60 a 300 pessoas) e projeção. Roll mínimo de equipamentos: 02 microfones sem fio, 01 microfone com fio, pedestal modelo girafa, 2 caixas de som amplificadas ou amplificador externo, mesa analógica de 8 canais. Roll mínimo de equipamentos de projeção: 1 computador (com placa de vídeo dedicada e processador Intel i5 2410M ou AMD Athlon Phenom II), 1 projetor multimídia 3.000 ansi lumens, 1 telões de 150 polegadas. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação (com operador de som). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	766,67	76.667,00
4	DIÁRIA 12H	45.0	Locação de equipamentos de sonorização e vídeo 2 - Eventos Internos Médios a Grandes. Locação de sonorização apropriada para espaços de auditório de tamanho médio a grande (acima de 300 pessoas) e projeção. Roll mínimo de equipamentos de sonorização: 04 microfones sem fio, 03 microfone com fio, 3 pedestais modelo girafa, 6 caixas de som amplificadas ou amplificador externo, mesa analógica de 16 canais. Roll mínimo de equipamentos de projeção: 2 computadores (com placa de vídeo dedicada de 2 saídas e processador Intel i5 2410M ou AMD Athlon Phenom II), chave para controle da fonte de projeção, 1 projetor multídia 5.000 ansi lumens, 1 telão 200 polegadas, 2 projetores para instalação lateralizada 2.500 ansi lumens, 2 telões de 150 polegadas. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por 2 profissionais responsáveis pela operação (com operador de som e operador de vídeo). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	1.600,00	72.000,00
5	DIÁRIA 12H	40.0	Locação de equipamentos de sonorização e vídeo 3 - Eventos Externos. Locação de sonorização apropriada para espaços externos (ginásios, tendas, palcos outdoor) e projeção. Roll mínimo de equipamentos de sonorização: 04 microfones sem fio,	2.050,00	82.000,00



INSTITUTO FEDERAL
DE SANTA CATARINA

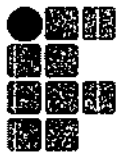
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			03 microfones com fio, 3 pedestais modelo girafa, 6 caixas de som amplificadas ou amplificador externo, mesa analógica de 16 canais. Roll mínimo de equipamentos de projeção: 2 computadores (com placa de vídeo dedicada de 2 saídas e processador Intel i5 2410M ou AMD Athlon Phenom II), chave para controle da fonte de projeção, 1 projetor multímedia 5.000 ansi lumens, 1 telão 200 polegadas, 2 projetores para instalação lateralizada 3.000 ansi lumens, 2 telões de 150 polegadas. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por 2 profissionais responsáveis pela operação (com operador de som e operador de vídeo). Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
6	SERVIÇO/ 2H	40.0	Locação de equipamentos de sonorização simples. Locação de sonorização apropriada para espaços de auditório tamanho pequeno. Roll mínimo de equipamentos: 01 microfone com fio com pedestal modelo girafa, 2 caixas de som amplificadas ou amplificador externo, mesa analógica de 4 canais. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação (com operador de som). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	474,39	18.975,60
7	DIÁRIA 12H	15.0	Locação de iluminação para eventos 1 - Eventos sem palco. Sistema de iluminação: 02 Moving Head, 04 refletores LED, 01 Laser, 02 strobos, 01 mesa de controle de iluminação. Estrutura metálica para instalação dos equipamentos (Q30 / D-25) inclusa. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Acompanhamento por profissional responsável pela operação. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	2.189,00	32.835,00
8	DIÁRIA 12H	40.0	Locação de iluminação para eventos 2 - Eventos em palco montado. Sistema de iluminação: 04 Moving Head, 12 refletores LED, 01 Laser, 04 strobos, 01 mesa de controle de iluminação, 2 máquinas de fumaça. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Acompanhamento por profissional responsável pela operação. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.540,00	141.600,00
9	UNIDADE /DIÁRIA	60.0	Locação de TV tipo SmarTV. Tamanho da tela: 32 ou 42 polegadas, a ser definido no email de detalhamento/Autorização	90,23	5.413,80

			de Fornecimento. Tecnologia LED/OLED. Entrada para: VGA(DSub)/ UHF/VHF/CATV, HDMI, USB. Resolução Full HD ou 4k. Acesso à internet por meio de rede Wi-Fi nativo. Acompanha suporte ou pedestal. Alimentação bivolt. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
10	UNIDADE /DIÁRIA	15.0	Microfone extra. Aplicação: utilização quando da contratação conjunta com os serviços de locação de equipamento de captação e retorno para apresentações culturais. Tipos: auricular, lapela (sem fio), garra e/ou captador de som, conforme email de detalhamento. Com receiver e baterias sobressalentes, se aplicável. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	26,42	396,30
15	Diária 4h	20.0	Serviço de captação com projeção das imagens durante o evento. A projeção irá ocorrer no mesmo local, utilizando os projetores contratados através dos itens "Locação de equipamentos de sonorização e vídeo". O serviço deve incluir todos os equipamentos necessários, sendo no mínimo 02 câmeras, 02 tripés para câmera de vídeo, mesa de corte, 02 computadores + placa de captura de vídeo com chaveador para transmissão de vídeos ou imagens previamente gravadas; cabos e conexões inclusos. Operadores de câmera e técnico capacitados para atuar na execução dos serviços. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	1.050,00	21.000,00
16	Diária 4h	15.0	Serviço de transmissão de evento para ambiente anexo. Item de contratação exclusiva em conjunto com os itens "Locação de equipamentos de sonorização e vídeo" e "Serviço de captação com projeção de imagens durante o evento". Distância máxima do ambiente até o local de projeção e transmissão: 100m. O serviço deve incluir todos os equipamentos necessários, incluindo cabos e conexões para a captura de áudio a partir dos sistemas de som e mesa de corte de vídeo. Técnico capacitado para executar os serviços na sala anexa. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	516,61	7.749,15
				Total	RS 497.218,50

EMPRESA (2)	ALUMETAL PLACAS DE IDENTIFICACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO	RUA LEOBERTO LEAL 234. Bairro VORSTADT, BLUMENAU / SC
CNPJ	80.742.109/0001-33

TELEFONE/FAX			4732315100		
REPRESENTANTE LEGAL			CARLOS CESAR WAGNER		
CPF REPRESENTANTE			528.123.249-53		
Email			COMPRAS@ALUMETAL.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	UNIDADE	250.0	Placa de homenagem aço escovado 1. Placas de Homenagem, tamanho 12cm X 17cm, em aço inox escovado, com texto e logomarca em cinco cores, gravado em baixo relevo, sistema de corrosão, afixadas em caixa de veludo nas cores preta ou azul Royal, tamanho 20cm x 15cm por 4cm de altura. Arte fornecida pelo IFSC na autorização do serviço. O prazo para entrega do pedido é de 10 dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último). No ato da entrega as placas deverão estar etiquetadas externamente com o nome do homenageado, quando solicitado pelo IFSC. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	63,00	15.750,00
12	UNIDADE	15.0	Placa de homenagem aço escovado 2. Placas de Homenagem, tamanho 20cm X 30cm, em aço inox escovado, com texto e logomarca em cinco cores, gravado em baixo relevo, sistema de corrosão, afixadas em caixa de veludo nas cores preta ou azul Royal, tamanho 32cm x 22cm por 4cm de altura. Arte fornecida pelo IFSC na autorização do serviço. O prazo para entrega do pedido é de 10 dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último). No ato da entrega as placas deverão estar etiquetadas externamente com o nome do homenageado, quando solicitado pelo IFSC. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	114,00	1.710,00
13	UNIDADE	10.0	Placa de homenagem acrílico. Placas de Homenagem, tamanho 12cm X 17cm em acrílico cristal 5mm, com texto impresso em silk screen, máximo de cinco cores, afixadas em caixas de veludo, nas cores preta ou verde, tamanho 20cm x 15cm por 4cm de altura. Arte fornecida pelo IFSC na autorização do serviço. O prazo para entrega do pedido é de 10 dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último). No ato da entrega as placas deverão estar etiquetadas externamente com o nome do homenageado, quando solicitado pelo IFSC. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	39,00	390,00
14	UNIDADE	15.0	Placa de Inauguração. Placa de inauguração tamanho 80x40cm, em aço escovado, gravação química em baixo relevo, serigrafia 5 cores, com furos para fixação e píttons. Acompanha tecido (veludo ou cetim) para descerramento. Arte fornecida pelo IFSC na autorização do serviço. O prazo para entrega do pedido é de 10	309,15	4.637,25



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último). Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
Total					R\$ 22.487,25

VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 519.705,75
--------------------	--	--	--	--	----------------

8

